



**Tabela de Propinas dos Cursos de Pós-graduação
no Ano Lectivo de 2025/2026**

(Todos os valores em MOP)

Cursos ³	Valor total das propinas no período normal de frequência ¹		Propina de prolongamento de frequência, por semestre ²	
	Alunos locais ⁴	Alunos não locais	Alunos locais ⁴	Alunos não locais
Cursos de doutoramento	150.000	150.000	9.380	9.380
Cursos de mestrado				
- Cursos ministrados pela Faculdade de Gestão de Empresas	97.800	204.000	12.230	25.500
- Cursos ministrados pelas outras unidades académicas	97.800	174.000	12.230	21.750
Cursos de certificado/diploma de pós-graduação				
- Certificado de Pós-graduação em Educação	20.600	41.300	5.150	10.330
- Introdução ao Direito de Macau	30.600	61.400	3.830	7.680

1. O pagamento do valor total das propinas, relativo ao período normal de frequência, é efectuado em prestações semestrais. Todos os alunos que concluírem o curso frequentado, incluindo os que o concluírem antes do fim do período normal de frequência, devem pagar o valor total das propinas do respectivo curso. As propinas de cada prestação são apresentadas na tabela seguinte:

Cursos ³	Período normal de frequência	Número de prestações	Propina de cada prestação	
			Alunos locais ⁴	Alunos não locais
Cursos de doutoramento	4 anos	8	18.750	18.750
Cursos de mestrado				
- Cursos ministrados pela Faculdade de Gestão de Empresas	2 anos	4	24.450	51.000
- Cursos ministrados pelas outras unidades académicas	2 anos	4	24.450	43.500
- Cursos ministrados pelas outras unidades académicas (em regime de três anos)	3 anos	6	16.300	29.000
Cursos de certificado/diploma de pós-graduação				
- Certificado de Pós-graduação em Educação	1 ano	2	10.300	20.650
- Introdução ao Direito de Macau	2 anos	4	7.650	15.350

2. Os alunos que continuem a frequentar o curso, findo o respectivo período normal de frequência, devem pagar as propinas de prolongamento de frequência.
3. Devem pagar as propinas segundo a tabela de propinas publicada na página electrónica das respectivas unidades académicas os alunos que frequentem o curso de doutoramento em Belas Artes (Profissional), o curso de mestrado em Belas Artes, o curso de doutoramento em Gestão de Empresas (Profissional), o curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas, o curso de doutoramento em Educação (Profissional), o curso de doutoramento em Saúde Pública (Profissional) e o curso de doutoramento em Administração Pública (Profissional).
4. Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.



澳門大學
UNIVERSIDADE DE MACAU
UNIVERSITY OF MACAU

Notas

- a) Os alunos que **iniciem os seus estudos no ano lectivo de 2025/2026** devem seguir o regime das propinas acima apresentado.
- b) Os alunos que **retomem os seus estudos no ano lectivo de 2025/2026** e que:
- Efectuavam o pagamento das propinas com base no curso frequentado: devem seguir o regime das propinas acima apresentado.
 - Efectuavam o pagamento das propinas de acordo com o número de unidades de crédito: devem seguir o regime constante da tabela abaixo indicada, e pagar, no mínimo, propinas correspondentes a três unidades de crédito em cada semestre.

Cursos [#]	Propina por unidade de crédito	
	Alunos locais*	Alunos não locais
Cursos de doutoramento	3.130	3.130
Cursos de mestrado		
- Cursos ministrados pela Faculdade de Gestão de Empresas	4.080	8.500
- Cursos ministrados pelas outras unidades académicas	4.080	7.250
Cursos de certificado/diploma de pós-graduação		
- Certificado de Pós-graduação em Educação	1.720	3.440
- Introdução ao Direito de Macau	1.280	2.560

[#] Com excepção do curso de doutoramento em Belas Artes (Profissional), curso de mestrado em Belas Artes, curso de doutoramento em Gestão de Empresas (Profissional), curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas, curso de doutoramento em Educação (Profissional), curso de doutoramento em Saúde Pública (Profissional) e do curso de doutoramento em Administração Pública (Profissional).

* Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.

- c) Os alunos que repitam a frequência de determinadas disciplinas, devem pagar as propinas de repetição de frequência de acordo com o número de unidades de crédito das respectivas disciplinas, sendo os valores da propina por unidade de crédito os referidos na tabela constante da nota b). Em caso de frequência de uma disciplina sem unidades de crédito, os alunos devem pagar as propinas correspondentes a uma unidade de crédito.
- d) Os alunos que participem em programas de intercâmbio ou de estudo no exterior, obrigam-se a pagar as propinas à Universidade de Macau.





澳門大學
UNIVERSIDADE DE MACAU
UNIVERSITY OF MACAU

Anexo

As informações detalhadas sobre as propinas dos seguintes cursos são as publicadas na página electrónica das respectivas unidades académicas. O presente anexo serve apenas para referência.

(Todos os valores em MOP)

Cursos	Unidades académicas	Valor total das propinas no período normal de frequência		Propina de prolongamento de frequência, por semestre	
		Alunos locais	Alunos não locais	Alunos locais	Alunos não locais
Curso de doutoramento em Belas Artes (Profissional)	Faculdade de Letras	280.000		15.000	
Curso de mestrado em Belas Artes	Faculdade de Letras	122.400	217.500	12.230	21.750
Curso de doutoramento em Gestão de Empresas (Profissional)	Faculdade de Gestão de Empresas	830.000		50.000	
Curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas	Faculdade de Gestão de Empresas	550.000		27.500	
Curso de doutoramento em Educação (Profissional)	Faculdade de Educação	240.000		15.000	
Curso de doutoramento em Saúde Pública (Profissional)	Faculdade de Ciências da Saúde	240.000		15.000	
Curso de doutoramento em Administração Pública (Profissional)	Faculdade de Ciências Sociais	240.000		15.000	